SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

1. EMPRESA

Razão social: Maicon Rodrigo Soares Obras de Alvenaria
Número de registro: 216073-4 — Data de aprovação: 14/01/2025
Tipo de registro: Registro Matriz — CNPJ: 22.870.818/0001-06

Endereço de contrato:
Rua Adolfo Thiem, 171 - casa — Bairro: São Cristóvão
CEP: 89490-000 — Cidade: Três Barras — Estado: SC
Telefone: (47) 9 8909-1488

2. CONTRATO SOCIAL

Número da alteração contratual: 0 — Data da certificação: 05/11/2024
Capital social atual: R$1.000,00 - (um mil reais)
Objeto social aprovado junto ao CREA-SC:
Atividades Técnicas aprovadas pelo CREA-SC, limitadas a área de engenharia civil, para: serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria, serviços de instalação e manutenção elétrica em baixa tensão em edificações, serviços de pintura em edificações, serviços de instalação e manutenção hidráulica.

3. FILIAIS

Empresa sem filiais cadastradas.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Registro: 178531-9 — RNP: 2519901659
Nome: Cleber Willian Rocha Moraes
Pedido para anotação: 13/01/2025 — Data de validade: Indeterminada
Título:
Engenheiro Civil
Atribuições do profissional:
Possui competencia profissional para as atividades do artigo 7 da lei 5.194/66, nos campos de atuacao do artigo 28 do decreto federal 23.569/33 e do artigo 7 da resolucao 218/73 do confea
Vínculo técnico aprovado em: 14/01/2025 — Órgão: Não Informado
Filial: Não consta

5. QUADRO TÉCNICO

Empresa sem quadro técnico

6. CERTIDÃO

Certificamos que a pessoa jurídica acima citada, encontra-se devidamente registrada junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966.
Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições.
Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto.

Emitida em 04/08/2025 10:06:08, válida até 31/03/2026.